



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2007
(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Requer a reconstituição do PL 2.426/1996, de autoria do Sr. Cunha Bueno.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 106 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência determinar a **RECONSTITUIÇÃO**, por motivo de extravio, do **Projeto de Lei 2.426, de 1996**, de autoria do Sr. Cunha Bueno que, "restabelece a dedutibilidade, para efeito da apuração da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas, das doações efetuadas às entidades de que trata o artigo 1º da Lei nº 3.830, de 25 de novembro de 1960", e seus apensados".

Sala da Comissão, 09 de abril de 2007.

Deputado **JORGE TADEU MUDALEN**
Presidente